

EDITAIS DE  
EMERGÊNCIA  
CULTURAL NA BAHIA:  
GESTORES PÚBLICOS  
E MANUTENÇÃO  
DO EXISTENTE



**V SICCAL**

**[ GT4 - PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FRUIÇÃO DE BENS CULTURAIS ]**

**Isabela Fernanda Azevedo Silveira**

*Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (UFBA), Salvador, BA*

**Amanda Haubert Ferreira Coelho**

*Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (UFBA), Salvador, BA*

[ RESUMO ABSTRACT RESUMEN ]

Este texto analisa os editais de emergência cultural implementados no Estado da Bahia por ocasião da crise sanitária causada pelo COVID-19, que levou ao cancelamento amplo e duradouro de atividades de diferentes naturezas, motivando a liberação de recursos federais por meio da Lei 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, para suporte ao setor cultural. Analisamos comparativamente as chamadas destinadas às linguagens artísticas e à preservação de bens e expressões populares, engajando teorias de Eagleton (2003), Vich (2014; 2017), Bourdieu (2004) e Nussbaumer (2020), dentre outros, para problematizar a condução da instituição promotora do edital, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), na manutenção ou confronto de aspectos de exclusão de determinadas comunidades de direitos.

**Palavras-chave:** COVID-19. Políticas culturais. Gestão cultural.

This text analyzes the emergency culture awards implemented in the State of Bahia, Brazil, during the sanitary crisis caused by COVID-19, which led to the broad and long-lasting cancellation of activities of various natures, motivating the release of federal funds through Law 14,017/2020, known as the Aldir Blanc Law to support the cultural sector. We comparatively analyze the appeals to artistic languages and the preservation of goods and expressions, involving theories of Eagleton (2003), Vich (2014; 2017), Bourdieu (2004) and Nussbaumer (2020), to problematize the conduct of Cultural Department of Bahia (SecultBA), institution responsible for the public bid. Does the institution maintain or goes against exclusion factors of some rightful communities?

**Keywords:** COVID-19. Cultural policies. Cultural management.

Este texto analiza los premios emergenciales de cultura implementados en el Estado de Bahía, Brasil, durante la crisis sanitaria provocada por el COVID-19, que resultó en la cancelación amplia y duradera de actividades, motivando la liberación de fondos federales a través de la Ley 14.017/2020, conocida como la Ley Aldir Blanc de apoyo al sector cultural. Analizamos comparativamente las llamadas a los lenguajes artísticos y la preservación de bienes y expresiones, teniendo en cuenta las teorías de Eagleton (2003), Vich (2014; 2017), Bourdieu (2004) y Nussbaumer (2020), entre otros, para problematizar la conducta de la institución promotora de la convocatoria, la Secretaría de Cultura del Estado de Bahía (SecultBA), en el mantenimiento o enfrentamiento de la exclusión de determinadas comunidades de derechos.

**Palabras clave:** COVID-19. Políticas culturales. Gestión cultural.

## Introdução

---

Há palavras que são capazes de mobilizar paixões e acirradas disputas em torno de seu uso. A linguagem agencia questões em um campo por vezes translúcido aos olhos dos observadores menos atentos, fazendo certas palavras ganharem opacidade nos contextos em que se inserem, exigindo de nós reflexões mais detidas para boa compreensão do que de fato querem significar ali.

Quando Terry Eagleton nos diz, em *A ideia de cultura* (2003), que a palavra cultura é uma das mais polissêmicas que existe, ele convoca para que nos detenhamos na perspectiva etimológica e epistemológica da palavra, avançando para além dos seus usos mais consagrados. Se “Inicialmente, «cultura» designava um minucioso processo material, o qual veio a ser metaforicamente transposto para os assuntos do espírito” (EAGLETON, 2003, p.10), o estudioso atesta que esse termo veio sofrendo mutações e validando posturas diversificadas na vivência das sociedades, em um complexo processo de conformação que não cessa de se alterar. O autor apresenta uma revisão histórica do conceito de cultura, destacando, por exemplo, como no “jargão marxista, a palavra reúne estrutura e superestrutura numa única noção” (*ibidem*), como a cultura herda aspectos de autoridade da lógica religiosa e, ainda, comumente se coloca como ato de cultivo de mentes e espíritos, tendo desempenhado papel-chave no processo de urbanização e na produção da figura do cidadão. Além disso, afirma que: “Se cultura significa a procura activa de crescimento natural, a palavra sugere, então, uma dialéctica entre o artificial e o natural,

aquilo que fazemos ao mundo e aquilo que o mundo nos faz.” (*ibidem*).

Frente a esse acumulado de significações, podemos falar da cultura em termos de cultivo da terra, de obras de arte e pensamento ou a assumindo como ferramenta de socialização e integração de seres humanos. Nesse processo histórico de diferenciação dos seus múltiplos sentidos, ganhou centralidade a distinção entre cultura como *civilização*, em oposição à noção de selva-gem, e cultura como *formas de ser e viver*, para se abordar sobretudo determinadas formas dos povos pré-colonizados e das sociedades não-europeias se organizarem socialmente.

Aqui, assumimos o conceito antropológico de cultura, que engloba as formas de organização, expressões e ordenamento coletivo de determinados agrupamentos humanos, dentre os quais nos incluímos enquanto ‘povo baiano’ e ‘povo brasileiro’. As aspas se apresentam para evitar assumirmos como sendo possível uma homogeneização dos inúmeros agentes, sujeitos e tradições que comporiam esses ‘povos’, acionando tais noções mais como delimitação analítica do que sugerindo uma redução da imensa heterogeneidade dessas pessoas. Contudo, não podemos desconsiderar que existam traços de similaridade e aproximação entre esses sujeitos, implicados de forma recorrente na construção de políticas governamentais e agenciamento de questões coletivas.

Imbuídos no trajeto histórico percorrido por Eagleton (2003) por meio da polissemia da palavra cultura, tensionamos o conceito antropológico com uma ideia de cultura “entendida como trabalho criador

e expressivo das obras de pensamento e de arte” (CHAUI, 2012. p. 37), no tocante às funções desempenhadas por agentes culturais como artistas, técnicos e produtores que integram isso que chamamos costumeiramente de cadeia produtiva da cultura. Esta delimitação não excludente do termo se faz importante porque aqui mobilizamos teorias de autores e autoras que pensam no campo cultural em seus aspectos de produção de sentidos, mas que o colocam em análise por meio de vetores de forças que avançam para fora do campo cultural *stricto sensu*.

Por tudo isso, ao adentrar um debate sobre a cultura, temos à disposição diferentes e distintas chaves hermenêuticas, de modo que parte significativa da qualidade do debate reside justamente na clareza de que mirada estamos lançando para o campo. Mas, como é tratando de palavras e seus tensionamentos que iniciamos esta discussão, cumpre-nos circunscrever a utilização de *campo* da qual nos valem aqui:

Conceito básico na obra de Bourdieu, o campo é o espaço de práticas específicas, relativamente autônomo, dotado de uma história própria; caracterizado por um espaço de possíveis, que tende a orientar a busca dos agentes, definindo um universo de problemas, de referências, de marcas intelectuais - todo um sistema de coordenadas, relacionadas umas com as outras, que é preciso ter em mente (não quer dizer na consciência) para se entrar no jogo. Entrar no jogo é manejar esse sistema de coordenadas. (OLIVEIRA LIMA, 2010, p.15).

Tal qual a estruturação histórica intelectual, o campo da cultura acompanhou

os demais vetores de força que organizam as vivências coletivas a partir da Modernidade, sendo paulatinamente tratado em sua dimensão autônoma e respondendo a critérios internos de validação e produção de hierarquias.

Dominada durante toda a idade clássica, por uma instância de legitimidade exterior, a vida intelectual se organizou progressivamente em um campo intelectual, à medida que os criadores se libertaram, econômica e socialmente, da tutela da aristocracia e da igreja e de seus valores éticos e estéticos. (OLIVEIRA LIMA, 2010, p.15).

Sem perder de vista o que diz Bourdieu (2004), lembramos que ainda que se possa configurar como mais e mais autônomo, todo e qualquer campo integra o plano social, de modo que se organiza em permanente relação com este, reproduzindo e lhe tomando de empréstimo valores e formas de organização. Assim, colocando em perspectiva a atuação de determinados setores da gestão pública local na condução dos editais culturais 2020, é possível afirmar que

(...) a análise das estruturas objetivas - as estruturas dos diferentes *campos* - é inseparável da análise da gênese, nos indivíduos biológicos, das estruturas mentais (que são em parte produto da incorporação das estruturas sociais) e da análise da gênese das próprias estruturas sociais: o espaço social, bem como os grupos que nele se distribuem, são produto de lutas históricas (nas quais os agentes se comprometem em função de sua posição no espaço social e das estruturas mentais através das quais eles

apreendem esse espaço). (BOURDIEU, 2004, p. 22).

A partir destas premissas, analisamos como o campo cultural se posicionou e foi percebido no Brasil diante da crise sanitária causada pelo novo Coronavírus ao longo do ano de 2020. Também, discutimos como gestores públicos locais responderam a desafios históricos e conjunturais por meio de suas atuações institucionais.

## A crise sanitária do COVID-19 e o setor cultural do país

---

O novo Coronavírus teve seu primeiro registro de caso no último quartel de 2019, na China, e avançou por outras cidades daquele país e pelo restante do globo a partir de 2020. Registrado como COVID-19<sup>1</sup>, disseminou-se rapidamente por praticamente todos os continentes, chegando ao Brasil no primeiro trimestre desse ano, levando à decretação de calamidade pública no país já no mês de março<sup>2</sup>.

A partir daquele momento, foram adotadas medidas de isolamento social variadas, com ênfase no cancelamento de atividades presenciais e de eventos, tal como fechamento de espaços que promovessem o encontro de pessoas, sempre mirando nas tentativas de redução de contágios. Conseqüentemente, por sua natureza, o campo cultural foi profundamente

---

1 COVID-19 remete ao tipo e ano de descoberta do vírus, a saber: Coronavirus Disease 2019

2 Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

impactado pelas medidas, em um contexto político-social já marcado por inúmeros ataques do poder público ao setor e a seus agentes, sobretudo (mas não somente) através de cortes orçamentários e desestruturação de instituições ligadas a ele.

No que nos diz Danilo Miranda, por meio de um dos textos que compõem o prefácio do Relatório do Observatório da Economia Criativa sobre os impactos da COVID-19 no setor cultural:

*Se, antes da pandemia, já assistíamos a uma desarticulação do nada estável edifício institucional da cultura, quer pelo decréscimo de atenção do poder público em nível federal – que, inclusive, o ataca sempre que possível, diminuindo sua importância –, quer pelo combate à área, em forma de censura, hoje com a pandemia a situação piorou drasticamente, porque os meios materiais imediatos de manutenção das ações ficaram em suspenso, trazendo perdas financeiras significativas e abalo aos inúmeros profissionais da área. (MIRANDA in PEREIRA CANEDO; PAIVA NETO, 2020, p. 7).*

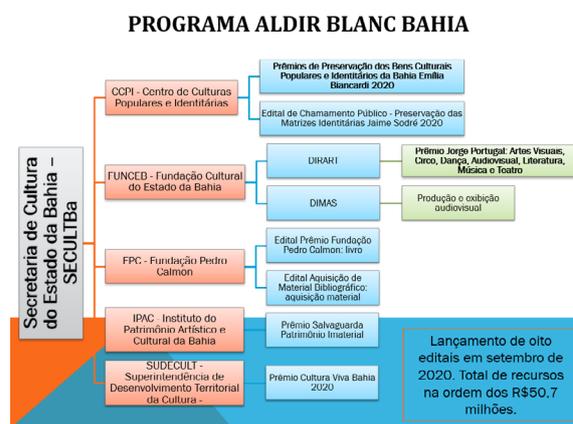
Neste panorama, a promulgação da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, foi recebida como uma grata surpresa. Configurando-se como uma conquista do setor, por meio de articulação com o Congresso, o decreto de lei autorizou a liberação do valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de medidas de três diferentes naturezas: renda emergencial para trabalhadores,

manutenção de espaços/organizações/empresas, além de chamadas públicas para realização de atividades artísticas e culturais.

Em um momento que o governo federal vem atacando abertamente o campo cultural, não deixa de ser um passo em direção a uma ‘desculturalização’ da área, que consegue inscrever seus agentes no amplo hall de cidadãos e cidadãs habilitados a serem amparados por políticas de assistência social numa acepção mais ampla. Fazemos referência aqui à ideia do autor peruano Víctor Vich, de ‘desculturalizar a cultura’, permitindo compreendê-la como “um dispositivo que contribui para produzir realidade e que funciona como suporte para esta” (VICH, 2014a, p.13), para além da produção simbólica e para além do campo cultural propriamente dito.

Vindo de orçamento federal, mas com prerrogativa de aplicação por estados e municípios, o imenso volume de recursos da Aldir Blanc desafiou gestores públicos país a fora a garantirem a execução das atividades ainda no ano de 2020, conforme o disposto na lei. No que concerne a chamadas públicas, terceira natureza de aporte de recursos prevista na lei, coube a secretarias e diretorias de artes e cultura a configuração dessas, tendo em vista o pouco tempo e mesmo as complicações do isolamento social para amplo debate com o setor. Na Bahia, a Secretaria Estadual de Cultura – SecultBA lançou em setembro o Programa Aldir Blanc Bahia, anunciando editais com recursos na ordem dos R\$50,7 milhões para as mais variadas linguagens artísticas e expressões culturais.

Para sua realização, distintas unidades gestoras vinculadas ao órgão, além da própria administração direta da SecultBA, foram engajadas, cabendo a cada uma dessas a elaboração de editais que observassem as especificidades do campo, resultando em oito diferentes chamadas, com características e escopo próprios, conforme descrito na figura 1. Apesar de organizados dentro da mesma Secretaria, os editais foram desenhados com sensíveis diferenças entre eles, o que pode ser atribuído à autonomia garantida a cada unidade na construção de chamadas que melhor atendessem sua linguagem ou setor.



[ Figura 1 ] Editais por unidade gestora. Autoria nossa.

Para citarmos um exemplo dessas diferenças: as chamadas voltadas especificamente para as linguagens artísticas e para o audiovisual, por meio do Prêmio das Artes Jorge Portugal e do Prêmio de Exibição Audiovisual<sup>3</sup>, ambos geridos pela Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), destinaram 50% de todos as

<sup>3</sup> Estabelecidos respectivamente pelos editais de chamada pública nº 03/2020 e nº 04/2020.

premiações para a população autodeclarada negra. Além disto, dispositivos<sup>4</sup> de estímulo ao engajamento de mulheres cis e trans constaram nos textos destas chamadas, tal como constou o estímulo a proponentes pessoa física ou jurídica sediados no interior do estado<sup>5</sup>. Na elaboração dos editais em questão, portanto, os gestores envolvidos ganham protagonismo na pavimentação de caminhos para que sujeitos historicamente excluídos fossem contemplados, o que não deixa de ser uma novidade no campo cultural brasileiro se olharmos para nossas políticas para o setor.

Isso porque, só é possível identificar no país a presença mais efetiva do gestor cultural, ainda que tímida, somente a partir do primeiro governo de Lula (2003-2006), com Gilberto Gil e Juca Ferreira à frente do Ministério da Cultura. Naquele contexto, conformando esforços de dotar o país de políticas culturais capazes de afirmar o papel do estado nesse setor, possibilitou-se ao campo “revisar a predominância da produção cultural sobre a gestão e a formulação de políticas culturais, superando a singularidade brasileira, ocasionada pela dominância das leis de incentivo” (BARBALHO, COSTA, RUBIM, 2009, p. 13). Nesse sentido, o papel de elaboradores, gestores e dirigentes, assim como de pesquisadores, ganha destaque e passa a ofertar uma organização mais

sistemática da cultura de nosso país, sem depreender da participação de agentes já amplamente referendados, a exemplo de criadores e mesmo produtores culturais. Reafirmar isto em um momento de crise política e sanitária tem efeitos especialmente relevantes, se pensarmos na evolução do campo e das políticas para o setor.

Considerando a relativa autonomia institucional das unidades responsáveis pela elaboração dos editais que compunham o Programa Aldir Blanc Bahia, não deixa de ser interessante como o papel de formulação de uma proposta de política de inclusão, ainda que limitada e embrionária, se deu por meio da atuação de gestores desses órgãos - e não propriamente da SecultBA, como se poderia supor. Deste modo, restringiu-se a chamadas pontuais certas ferramentas de inclusão que poderiam se estender às demais linguagens e setores, alcançando amplamente perfis populacionais historicamente prejudicados na efetivação de seus direitos de cidadania.

## Confrontação de exclusões ou manutenção do existente

---

A compreensão do papel da gestão para além do tecnicismo se apresenta como aspecto crucial para a efetivação de políticas culturais que possibilitem avanços na produção de contextos sociais mais justos, democráticos e plurais. Esta ideia, defendida

---

<sup>4</sup> Segundo consta no item 3 do ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO do edital Jorge Portugal, havia a previsão de acréscimo de até seis pontos adicionais, atribuídos de maneira cumulativa, se existissem mulheres, transgêneros e/ou travestis ocupando a função de proponente ou produção executiva do projeto, sendo três pontos para cada situação observada.

<sup>5</sup> Com acréscimo de até três pontos no total do projeto quando fossem proponentes do interior.

por Vich em alguns de seus textos<sup>6</sup>, serve de anteparo para compreender, por exemplo, a relevância de haver cotas e demais instrumentos de reparação para negros e negras em um país marcado pelas heranças da escravidão e pela persistente exclusão social desta população. Ainda considerando o autor, pensamos que com elementos da cultura poderíamos interferir e alterar aspectos para além da cultura, destinando recursos financeiros a um agrupamento que historicamente acessou menos recursos públicos de qualquer natureza.

Uma política cultural verdadeiramente democrática deve propor-se a abrir espaços para que as identidades excluídas acessem o poder de representar-se a si mesmas e de significar sua própria condição política participando como verdadeiros atores na esfera pública. Ou seja, as políticas culturais devem ter como objetivo fazer mais visíveis aquelas estruturas de poder que têm impedindo que muitos possam participar e tomar decisões na vida pública. (VICH, 2014a, p.15).

Vich (2014a) nos aponta que políticas culturais precisam servir de ferramenta para mudar hábitos hegemônicos arraigados nas relações sociais, principalmente em países da América Latina, cabendo aos gestores culturais se posicionarem e atuarem através de uma análise da sua própria cultura, buscando criar e imaginar uma nova forma de se fazer política. O gestor cultural não administra lógicas fechadas, portanto não deve apenas *gerir o existente*,

devendo ter uma boa comunicação com as comunidades, e conduzir suas necessidades e desejos (VICH, 2017). Isso parece em acordo com as cotas dos editais da FUNCEB; afinal, em um momento de desafios difusos sobre o setor cultural, a percepção da gestão estadual acerca de seu papel na confrontação do racismo estrutural e os preconceitos de gênero é acertada e aponta para um amadurecimento das políticas para o setor.

No entanto, pensando em Akotirene (2019) quando reflete sobre o conceito de interseccionalidade, seria essencial compreender que os aspectos de gênero e raça se implicam com outros, como classe e idade. Como nos diz a autora: “Indo ao encontro da reflexão epistemológica de Patricia Hill Collins, feminista negra estadunidense, considero a interseccionalidade como um ‘sistema de opressão interligado’” (AKOTIRENE, 2019, p. 15). Deste modo, se reconhecemos a validade das cotas inscritas nos editais da FUNCEB, não se pode deixar passar ao largo como essa narrativa sugerida não alcançou outros espaços dentro do próprio arcabouço da Secretaria, concentrando somente em algumas linguagens artísticas os esforços para confrontação ao racismo, sexismo e transfobia. Além disso, remontando às teorias de Bourdieu, podemos dizer que dentro do campo da cultura, no contexto do Programa Aldir Blanc Bahia, estabeleceu-se um critério interno que favorece raça e gênero em detrimento de classe e idade, haja vista não existirem dispositivos que contemplassem transversalmente estas dimensões, em especial naqueles editais voltados para as culturas e expressões populares que compunham o programa.

---

6 A saber: o livro “Desculturalizar a Cultura” (2014b), o artigo de mesmo nome, também de 2014 (2014a), e o ensaio “O que é um gestor cultural?” (2017).

Ao analisarmos os Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares e Identitários da Bahia Emília Biancardi 2020<sup>7</sup>, gerido pelo Centro de Culturas Populares e Identitárias (CCPI), não se faz evidente o porquê de determinadas escolhas dos gestores que os conduziram e os efeitos dessa interseccionalidade não observada se delineiam. Com agentes provenientes de zonas rurais, presença importante de mestres e brincantes de idade mais avançada, artistas com menor tempo de escolaridade, além de massiva atuação comunitária e não profissionalizada, as expressões da cultura popular igualmente careciam de editais que trouxessem dispositivos capazes de observar as características inerentes à sua realidade, o que não ocorreu.

Isso porque, na perspectiva de uma gestão socialmente responsável e comprometida com as pessoas, o gestor deveria ter, ainda para Vich (2017), quatro papéis igualmente importantes para desempenhar: etnógrafo, curador, militante e administrador. Caberia ao etnógrafo compreender o funcionamento da sociedade, tornando visíveis as formas de exploração e dominação buscando mostrar novas chaves interpretativas da vida em coletividade. Já o curador se ocuparia de construir narrativas por meio de seu trabalho e dos produtos e atividades que oferece, articulando produção cultural com temas concretos da vida cotidiana. O militante deveria se ocupar de gerir processos – e não somente eventos, visando avançar continuamente na produção de novos sentidos, significados e práticas culturais. E, por fim, ao administrador

cumpriria planejar, gerir recursos materiais e humanos, buscando eficiência no seu trabalho, mas sem deixar de lado no compartilhamento de ideias e na criação coletiva de sentidos.

Sem hierarquizar essas funções, o autor defende a complexidade do trabalho de um gestor, que deve ir além das atividades de caráter técnico para promover mudanças significativas na sociedade. Assumindo a perspectiva holística sugerida pelo peruano para pensarmos no programa Aldir Blanc Bahia, podemos afirmar que ferramentas aplicadas parcialmente poderiam até mesmo aprofundar desigualdades locais, sobretudo quando despojando as práticas culturais de seus aspectos sociais e históricos, dando a ver forças que organizam o campo cultural internamente. Na prática, sabemos que o campo cultural não está livre de tensões, como nos diz Oliveira Lima: “O campo é estruturado pelas relações objetivas entre as posições ocupadas pelos agentes e instituições, que determinam a forma de suas interações; o que configura um campo são as posições, as lutas concorrenciais e os interesses.” (2010, p.15), e isso se revela até mesmo no que concerne ao montante de recursos destinado a cada setor cultural.

Primeiramente, pensando no total de recursos: se ao Prêmio de Artes Jorge Portugal foram destinados R\$24 milhões para linguagens artísticas, para culturas populares o total destinado foi de R\$5 milhões. Além disso, o valor de prêmio mais alto destinado a projetos de culturas populares equivalia às menores faixas de

---

<sup>7</sup> Instituído pelo edital de chamada pública nº 001/2020.

premiação para as linguagens artísticas<sup>8</sup>. Prevendo o fomento a grupos baianos de careta, maculelês, marujadas, capoeira, quadrilha junina, forró, dentre outros, todas expressões caracterizadas por suas formações compostas por grande número de pessoas, seria pertinente nos perguntarmos o que motivou as faixas de valores previstas no Prêmio Emília Biancardi, sobretudo porque em sua maioria tais grupos tiveram suas atividades absolutamente inviabilizadas pelo momento de crise sanitária e pelo aspecto articulado de suas atividades com os festejos do calendário religioso de nosso estado.

Dentre essas expressões, talvez o forró e a quadrilha junina sejam os que contem com maior profissionalização, sendo comum a contratação de seus serviços por prefeituras, empresas e produtores de grandes eventos. Em pesquisa específica sobre festejos juninos no Estado da Bahia<sup>9</sup>, o Observatório de Economia Criativa da Bahia - OBEC BA revelou, por exemplo, que mais de 87% das bandas de forró tiveram seus contratos completamente cancelados. Ademais, em um universo de 115 respostas, próximo de ¼ dos grupos tem entre onze e quinze pessoas e mais de 9% tem mais 25 integrantes, algo que já é público e notório para quem conhece essas linguagens, mas

não se refletiu nos montantes pagos a cada premiado. Além disso, problematizamos a distinção pouco justificada de forró e quadrilha como linguagens populares, mas não necessariamente artísticas, dada a alocação destes em edital de cultura popular e não de linguagens, e observamos como a convocatória desconsidera aspectos intrínsecos ao fazer, como a já citada mobilização de grande número de participantes por grupo e mesmo o aspecto comunitário das iniciativas.

No tocante às inscrições, destacamos que todo processo se deu por meio de formulário digital para os oito editais do Programa Aldir Blanc Bahia, não sendo possível participação por outros canais. Na realidade baiana não são raros os mestres e mestras, brincantes, puxadores de quadrilha e fazedores de cultura regionais que têm baixa escolaridade e pouca habilidade no trato com questões tecnológicas e burocráticas, a despeito do acumulado de saberes e respeito que detenham em seus contextos de vida, de modo que é possível assumir tal decisão da gestão como um obstáculo para que os recursos chegassem a esses sujeitos.

## Considerações finais

Diferentemente do que ocorreu no âmbito do Prêmio de Artes Jorge Portugal, cuja condução observou os elos do campo da cultura (em sua dimensão de cadeia produtiva) com aspectos externos ao campo (no tocante às estruturas de exclusão histórica de determinados corpos e sujeitos), nos prêmios voltados às expressões populares

---

<sup>8</sup> Estavam previstos no Prêmio Emília Biancardi a seleção de pelo menos 15 propostas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 15 propostas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 10 propostas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (SECULT, 2020), sendo que R\$20.000,00 (vinte mil reais) era o valor dos menores prêmios concedidos no Jorge Portugal, que previa projetos de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

<sup>9</sup> Ver LIMA, Carmen; QUEIROZ, Lúcia Aquino de (Org.). **Impactos da Covid-19 nos festejos juninos da Bahia**. Observatório de Economia Criativa da Bahia (OBEC-BA). Salvador. 2020.

percebemos uma atuação bem distinta por parte dos gestores responsáveis. A partir do que está posto nos termos das chamadas, é possível flagrar a repetição de padrões já há muito contestados, como a minorização da dimensão econômica dessas expressões e da alta especialização técnica de muitos dos agentes envolvidos, incorrendo no que Vich (2014a) define como *administração do existente*, sem produção de novas realidades e, ainda, com a manutenção de desigualdades históricas.

As fragilidades aqui apontadas no Programa Aldir Blanc Bahia permitem referendar mais uma vez o autor, agora no sentido de ter faltado à parte da gestão um *olhar de etnógrafo* para o campo. Se há avanços, restam ainda lacunas importantes que não podem ser esquecidas quando se trata de gestores públicos da área de cultura. A complexidade do setor exige atualização constante desses gestores, tornando especialmente nocivas as posturas que resultem em isolamento e distanciamento das realidades e modos de vida dos demais agentes do campo. É pertinente afirmar que um olhar em contexto, *desculturalizando a cultura* e aproximando-a de outros campos e agentes exógenos a ela, permitiria à SecultBA avançar no sentido de contribuir para produção de novas realidades, tal como iniciado por meio de seus já citados editais para linguagens artísticas e exibição audiovisual do programa.

Se os desafios são antigos, os meios de fazer frente a eles por meio da atuação na gestão cultural são relativamente recentes, implicando na necessidade de esforços extras para aqueles que atuam no setor.

A gestão cultural é um campo de conhecimento ainda recente, transdisciplinar, integrador de experiências, que deve dialogar tanto com a administração como com áreas como a antropologia, a sociologia, a política, as artes e todas que forem necessárias para que o seu exercício seja articulado com a realidade e as problemáticas de cada contexto. No caso brasileiro, faz-se urgente uma atuação capaz de enfrentar e contrapor o desmonte institucional e os ataques que o campo artístico-cultural vem sofrendo, apesar das insurgências e experiências que se apresentam como resistência e referência para uma gestão cultural mais comprometida. (NUSSBAUMER, 2020, p. 10).

Por tudo isso, não podemos deixar de pensar como a narrativa produzida pelos editais da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia avança sobre pautas cruciais para defesa de direitos de parte significativa de nossa sociedade, mas ainda desvia de aspectos que marcam a vida comunitária e o campo cultural como um todo, deixando sob encargo de gestores, e não da gestão, a consolidação desses avanços. Privilegiando as 'obras de criação e pensamento' em detrimento das 'práticas de ser e viver' de determinadas comunidades de direitos, marcadamente de grupos de cultura popular, mestres e detentores de saberes tradicionais, é vital pensar criticamente sobre exclusões que se revelam transversalmente sobre esses sujeitos, muitos deles sabidamente também homens negros e mulheres negras. Avaliar os processos em uma perspectiva correlacional com o meio em que estamos inseridos é urgente, aliando capacidade técnica à compreensão

e à produção de novas realidades possíveis para esses agentes.

Sem esse olhar cuidadoso de gestores, afinal, a cultura local permanecerá em contínua situação de emergência – e isso é tudo o que não devemos mais permitir.■

**[ISABELA FERNANDA AZEVEDO  
SILVEIRA]**

Atriz, produtora e gestora cultural, é mestra em Teatro pelo PPGAC- UFBA e especialista em Gestão e Produção Cultural pela UFRB. Atualmente, é doutoranda do PósCult - Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da UFBA. E-mail: isabela.silveira@gmail.com

**[AMANDA HAUBERT FERREIRA COELHO]**

Graduada no curso de Tecnologia em Produção Cênica da UFPR e atriz habilitada pelo curso Técnico em Arte Dramática do Colégio Estadual do Paraná, é mestranda do PósCult - Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da UFBA. E-mail: amandahaubert.f.c@gmail.com

## Referências

---

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. -- São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2019.
- BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas** / Pierre Bourdieu ; tradução Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim ; revisão técnica Paula Montero. - São Paulo: Brasiliense, 2004.
- BAHIA, Secretaria de Cultura do Estado da. **Programa Aldir Blanc Bahia anuncia oito editais com recursos de mais de R\$ 50,7 milhões para Cultura**. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/2020/09/17836/Programa-Aldir-Blanc-Bahia-anuncia-oito-editais-com-recursos-de-mais-de-R-507-milhoes-para-Cultura.html> Acesso em 10 de dez de 2020.
- BAHIA, Secretaria de Cultura do Estado da. **Programa Aldir Blanc Bahia** <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=325> Acesso em 06 de jan. 2022.
- BARBALHO, Albino; COSTA, Leonardo; RUBIM, Albino. **Formação em organização da cultura**. In: site Mapeamento da Formação em Organização Cultural no Brasil. CULT / UFBA, 2009 (on line). Disponível em: [http://www.organizacaocultural.ufba.br/apontamentos\\_iniciais.pdf](http://www.organizacaocultural.ufba.br/apontamentos_iniciais.pdf) Acesso em 10 de abr. de 2021.
- BRASIL - IMPRENSA NACIONAL. **LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020**. In: Diário oficial da União de 30/06/2020 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628> Acesso em 10 de nov. de 2020.
- CHAUÍ, Marilena. Cultura e Democracia. In: **Cultura e democracia - coleção cultura é o que?**, v.1, BAHIA, Secretaria de Cultura – SECULT, 2012. Disponível em: [http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/oqeculturavol\\_1\\_chaii.pdf](http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/oqeculturavol_1_chaii.pdf) Acesso: 25 de abr. de 2021.
- EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. 1.a edição. Rolo & Filhos Artes Gráficas, L.da. Mafra: 2003.
- LIMA, Carmen; QUEIROZ, Lúcia Aquino de (Org.). **Impactos da Covid-19 nos festejos juninos da Bahia**. Observatório de Economia Criativa da Bahia (OBEC-BA). Salvador. 2020. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1aCKda3JzKMcj5GStvDyO8bF7mSD4O\\_UC/view](https://drive.google.com/file/d/1aCKda3JzKMcj5GStvDyO8bF7mSD4O_UC/view)
- NUSSBAUMER, Gisele. **Além da tecnocracia**: uma breve reflexão sobre a gestão cultural e seu exercício no Brasil. In: Anais XI Seminário Internacional de Políticas Culturais (no prelo). 2020. S. p.

OLIVEIRA LIMA, Denise Maria de. **Campo do poder, segundo Pierre Bourdieu**. Cogito, Salvador, v. 11, p. 14-19. 2010. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-94792010000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-94792010000100003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 08 de dez. de 2020.

PEREIRA CANEDO, Daniele; PAIVA NETO, Carlos Beyrodt (coord.) **Pesquisa impactos da covid-19 na economia criativa**: relatório final de pesquisa. Salvador: Observatório da Economia Criativa: Santo Amaro: UFRB, 2020. Disponível em: [https://ufrb.edu.br/proext/images/pesquisa\\_covid19/RELAT%C3%93RIO\\_FINAL\\_Impactos\\_da\\_Covid-19\\_na\\_Economia\\_Criativa\\_-\\_OBEC-BA.pdf](https://ufrb.edu.br/proext/images/pesquisa_covid19/RELAT%C3%93RIO_FINAL_Impactos_da_Covid-19_na_Economia_Criativa_-_OBEC-BA.pdf) Acesso em 01 de mai de 2021.

SECULT-BA. **Prêmios de preservação dos bens culturais populares e identitários da Bahia Emilia Biancardi**. Disponível em: [http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/PABB/EDITAL\\_Premios\\_Emilia\\_Biancardi.pdf](http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/PABB/EDITAL_Premios_Emilia_Biancardi.pdf) . Acesso em 13 de dez de 2020.

SECULT-BA. Anexo I. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=328> . Acesso em 13 dez de 2020.

VICH, Víctor. Desculturalizar a cultura. In: **PragMATIZES – Revista Latino Americana de Estudos em Cultura**. p. 10 a 21. Ano V n° 8, (OUT/2014 a MAR/2015). – Niterói, RJ: [s. N.], 2014a Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/10398/7237> Acesso em 10 de abr. de 2021.

VICH, Víctor. **Desculturalizar la cultura. La gestión cultural como forma de acción política**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2014b.

VICH, Víctor. O que é um gestor cultural? In: **Políticas culturais: conjunturas e territorialidades** [recurso eletrônico] p. 49 a 54. Organização Lia Calabre e Deborah Rebello Lima. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa ; São Paulo : Itaú Cultural, 2017.